DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Coordenadoria de Gestão em Administração e Planejamento	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Augusto Diel Marschall	
E-MAIL: adm@cunhatai.sc.gov.br	**TELEFONE**: (49) 3338-0010
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA **BANDA COSMO EXPRESS LTDA**, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, INCLUINDO ESTRUTURA DE SOM E LUZES, DURANTE A **XII EDIÇÃO DO STAMMTISCH DE CUNHATAÍ**, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ/SC.	
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, observados os demais requisitos legais aplicáveis à contratação direta.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: O Município de Cunhataí realizará, no dia 27 de novembro de 2026, a **XII EDIÇÃO DO STAMMTISCH DE CUNHATAÍ**, evento promovido pela Administração Municipal e inserido na programação de atividades de caráter cultural, social e turístico do Município. A realização do evento atende ao interesse público na medida em que proporciona espaço de integração da comunidade, valorização das manifestações culturais e das tradições regionais, promoção do convívio social e incentivo às atividades culturais e turísticas, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local e para a movimentação da economia e do turismo no Município. Para a adequada execução do evento, faz-se necessária a estruturação de programação compatível com sua finalidade e com o público participante, incluindo a disponibilização de atrações musicais para shows ao vivo, elemento integrante da programação cultural e de entretenimento planejada pela Administração. Nesse contexto, a contratação de apresentação artística mostra-se necessária para assegurar a execução da programação oficial do evento, proporcionando atividade cultural e de entretenimento aos participantes e contribuindo para o alcance dos objetivos de integração comunitária, valorização cultural e promoção turística que justificam a realização do Stammtisch. A contratação pretendida, portanto, está diretamente vinculada à realização do evento e constitui medida necessária para garantir sua adequada execução, observados os princípios	

do interesse público, planejamento, eficiência e economicidade, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A contratação da **BANDA COSMO EXPRESS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.462.820/0001-02, destina-se à realização de apresentação artística durante a **XII EDIÇÃO DO STAMMTISCH DE CUNHATAÍ**, prevista para o dia 27 de novembro de 2026.

A escolha da **BANDA COSMO EXPRESS** decorre de sua trajetória consolidada no segmento musical, de sua experiência na realização de apresentações artísticas e de seu reconhecimento e aceitação junto ao público, características que se mostram compatíveis com a natureza, a finalidade e o perfil do evento promovido pelo Município.

Conforme histórico artístico apresentado, a **BANDA COSMO EXPRESS** possui trajetória iniciada na década de 1980, com atuação consolidada no Sul do Brasil e participação em eventos e apresentações em diferentes localidades. Ao longo de sua carreira, a banda produziu 11 trabalhos musicais e uma coletânea de sucessos, posteriormente passando à produção de singles e, em 2023, ao lançamento de seu primeiro DVD, celebrando sua trajetória artística. O histórico apresentado registra, ainda, músicas de expressiva repercussão, participação em grandes bailes e o recebimento de dois discos de ouro, elementos que evidenciam sua relevância e reconhecimento no segmento musical.

A consagração da atração também é evidenciada por sua expressiva presença e alcance junto ao público, conforme documentação extraída de seus canais oficiais, na qual se verifica perfil oficial da banda no Instagram com aproximadamente 74,7 mil seguidores e perfil na plataforma Spotify com aproximadamente 106 mil ouvintes mensais, constituindo elementos objetivos que demonstram sua divulgação, alcance e aceitação pelo público.

A experiência da **BANDA COSMO EXPRESS** também é comprovada por contratações realizadas por outros entes públicos.

Diante desses elementos, verifica-se que a escolha da **BANDA COSMO EXPRESS** encontra respaldo em critérios objetivos relacionados à sua trajetória profissional, produção artística, experiência, reconhecimento e aceitação pelo público e histórico de apresentações perante entes públicos, mostrando-se adequada à programação da **XII EDIÇÃO DO STAMMTISCH DE CUNHATAÍ**.

A contratação será realizada diretamente com a própria **BANDA COSMO EXPRESS**, CNPJ nº 20.462.820/0001-02, conforme documentação cadastral e proposta comercial apresentada, não se tratando de contratação intermediada por empresário exclusivo.

Assim, considerando a natureza artística do objeto e os elementos que demonstram a consagração da atração pela opinião pública, a contratação poderá ser formalizada por

inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto para a apresentação da **BANDA COSMO EXPRESS** é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para apresentação com duração de 03 (três) horas, incluindo toda a estrutura de som e luzes.

A compatibilidade do preço foi analisada mediante documentos referentes a contratações e apresentações recentes da própria **BANDA COSMO EXPRESS**.

a) No Município de Centenário/RS, a banda realizou apresentação artística em 21 de março de 2026, com duração de 03 (três) horas, pelo valor de R$ 33.000,00, conforme Nota Fiscal 202600000000287 datada de 23/03/2026.

b) No Município de Rio dos Índios/RS, realizou apresentação artística em 19 de março de 2026, também com duração de 03 (três) horas, pelo valor de R$ 32.000,00, conforme Nota Fiscal 202600000000285 datada de 23/03/2026.

c) Já no Município de Itapiranga/SC, foi contratada para apresentação com duração mínima de 04 (quatro) horas, no dia 31 de dezembro de 2025, pelo valor de R$ 45.000,00, conforme Contrato nº 0184/2025, datado de 16/12/2025.

A proposta apresentada ao Município de Cunhataí, no valor de R$ 35.000,00, para apresentação de 03 (três) horas, incluindo estrutura de som e luzes, encontra-se próxima dos valores praticados pela própria banda em apresentações recentes de igual duração e similaridade.

Diante dos documentos analisados, verifica-se a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados pela própria atração artística em contratações recentes, considerando-se as características e condições da apresentação pretendida.

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
1	Contratação da Banda Cosmo Express LTDA para apresentação artística no Município de Cunhataí/SC, durante a XII Edição do Stammtisch de Cunhataí, no dia 27 de novembro de 2026, com duração de 03 (três) horas, incluindo toda a estrutura de som e luzes necessária à realização da apresentação, englobando os recursos necessários para a execução completa do objeto.	Serviço	R$ 35.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: A apresentação artística da **BANDA COSMO EXPRESS** será realizada no dia 27 de novembro de 2026, durante a **XII EDIÇÃO DO STAMMTISCH DE CUNHATAÍ**, com início previsto para as 22h00min e duração de 03 (três) horas, encerrando-se, portanto, aproximadamente às 01h00min do dia 28 de novembro de 2026.

A contratada deverá disponibilizar a banda, os músicos, a equipe técnica e toda a infraestrutura necessária à realização da apresentação, devendo o conjunto estar plenamente instalado, testado e em condições de funcionamento antes do horário previsto para o início do show.

A montagem, instalação e os testes de todos os equipamentos deverão ser realizados previamente ao início da apresentação, em horário a ser definido e ajustado entre a contratada e a Administração Municipal, de modo a não comprometer a programação do evento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será contado a partir da assinatura do instrumento contratual ou da emissão do instrumento equivalente e estender-se-á até 31 de dezembro de 2026, abrangendo o período necessário à preparação, montagem da estrutura, execução da apresentação, desmontagem dos equipamentos e conclusão integral das obrigações decorrentes da contratação.

LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO: A apresentação artística será realizada na Área Coberta em frente ao Ginásio Municipal de Esportes Aloysio Klauck, localizado na Avenida 04 de Julho, s/nº, Centro, Município de Cunhataí/SC, no dia 27 de novembro de 2026, durante a XII Edição do Stammtisch de Cunhataí.

A apresentação da **BANDA COSMO EXPRESS** deverá ter início às 22h00min, com duração de 03 (três) horas, encerrando-se aproximadamente às 01h00min do dia 28 de novembro de 2026, conforme programação estabelecida pela Administração Municipal.

A contratada deverá realizar previamente, no local do evento, a montagem, instalação e os testes de toda a infraestrutura necessária à apresentação, compreendendo palco, sistema de sonorização, iluminação, equipamentos, instrumentos e demais estruturas e recursos técnicos necessários, de modo que toda a estrutura esteja integralmente montada, instalada, testada e em perfeitas condições de funcionamento a partir das 17h00min do dia 27 de novembro de 2026, permanecendo disponível e operacional até o término da apresentação.

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A fiscalização da contratação será realizada por Augusto Diel Marschall, Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento, matrícula nº 3374504, que acompanhará a execução dos serviços, verificará o cumprimento das condições estabelecidas e apontará eventuais falhas, irregularidades ou desconformidades.

A fiscalização compreenderá, especialmente, a verificação da presença da banda, do cumprimento do horário estabelecido, da duração da apresentação, da disponibilização da infraestrutura contratada e das condições de funcionamento do palco, sistema de som, iluminação e demais equipamentos e serviços previstos.

A contratada deverá providenciar imediatamente as correções necessárias para assegurar a adequada execução da apresentação e o pleno funcionamento da infraestrutura contratada, sem qualquer custo adicional para a Administração Municipal.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

Cunhataí/SC, 24 de agosto de 2026.

AUGUSTO DIEL MARSCHALL:09278402940
Assinado de forma digital por AUGUSTO DIEL MARSCHALL:09278402940
Dados: 2026.08.26 18:56:59 -03'00'

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento
Matrícula nº 3374504

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020